



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2020

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural, no exercício de suas atribuições, considerando a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), considerando deliberação do Conselho do Departamento de Educação Intercultural (CONDEP/DEINTER) em reunião extraordinária realizada em 17 de março de 2020, resolve:

I - Designar os membros do CONDEP/DEINTER abaixo relacionados para compor comissão de mapeamento de comunidades e estudantes do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da UNIR que têm acesso à Internet, ao WhatsApp ou a outros meios de comunicação que possam ser utilizados para realização de atividades acadêmicas à distância:

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos (Presidente)

Profa. Dra. Edineia Aparecida Isidoro

Prof. Dr. Fábio Pereira Couto

Discente Fabrícia Sabanê

Discente Max Raphael Nascimento Gomes

II - Em razão das medidas necessárias de contenção do contágio pelo novo coronavírus, os trabalhos da comissão deverão ser realizados de forma remota nas consultas aos estudantes e a suas comunidades, e preferencialmente de forma remota nas reuniões de trabalho da comissão, utilizando-se de meios de comunicação eletrônica.

III - Ao término dos trabalhos, a comissão elaborará um relatório e o apresentará ao Conselho do Departamento de Educação Intercultural para tomada de decisões.

IV - A comissão terá o prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

V - Esta ordem de serviço entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite
Chefe do Departamento de Educação Intercultural
Port. nº 673/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 20/03/2020, às 00:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391867** e o código CRC **95515CFD**.